



CNSP
CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS



udemo
SINDICATO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO
MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Senhor Senador,

São Paulo, 28 de agosto de 2019

ANTONIO ANASTASIA - PSDB

As entidades representando mais de 700.000 servidores públicos em todo o Brasil ativos, aposentados e pensionistas, credores de precatórios alimentares, reivindicam a Vossa Excelência que vote **NÃO**, para que a PEC 95/2019, de autoria do Senador José Serra, em tramitação no Senado Federal, não seja aprovada.

11 RAZÕES PARA A PEC 95/2019 NÃO SER APROVADA

- 1 - Descumprimento da Constituição Federal;*
- 2 - Descumprimento da decisão judicial transitado em julgado;*
- 3 - Insegurança jurídica - Ofensa a E.C. 45/2004 - Duração do processo;*
- 4 - Ausência de quitação das dívidas com precatórios alimentares;*
- 5 - Não concilia os interesses dos credores, como afirmado na justificativa da PEC;*
- 6 - Instituição de mais uma moratória, ou seja, a 5ª (quinta): Em 1988 – 8 anos, em 2000 - 10 anos, em 2009 - 15 anos, em 2020- 4 anos e até 2028 mais 4 anos, totalizando 40 (quarenta) anos;*
- 7 - Desnecessidade de nova moratória, devendo utilizar acordo, depósito judicial e compensação;*
- 8 - Falecimento de mais credores (já morreram mais de 100.000 em razão do tempo de espera);*
- 9 - Favorecimento aos Governadores e Prefeitos caloteiros de plantão;*
- 10 - Flagrante impunidade legislativa a favor dos entes devedores;*
- 11 - O pagamento de precatório alimentar não pode ser utilizado como moeda de troca legislativa para aprovação condicionada de qualquer outro projeto.*

Convictos de que Vossa Excelência votará **NÃO À PEC 95/2019 NO SENADO FEDERAL**, diante das razões apresentadas, registramos que estaremos acompanhando e comunicaremos a todos os sócios das entidades.

JULIO BONAFONTE

Diretor Jurídico das entidades